

Projeto de Resolução N° 003/2002

Aprova o quadro de Detalhamento de despesas do poder Legislativo Municipal para o Exercício de 2003.

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1° - Fica aprovado o quadro de detalhamento de despesas do poder Legislativo Municipal, conforme Anexo I, a ser incluído no Orçamento do município de Piranguinho, para o exercício de 2003.

Art.2° - A despesas será realizada de acordo com a programação estabelecida no anexo I, pelo órgão Legislativo.

Art.3° - A receita se fará mediante repasse a serem efetuados pelo poder Executivo Municipal, obedecendo-se o disposto no 2° do artigo 29-A da Constituição Federal (com a relação dada pela emenda constitucional n°25, de 14 de Fevereiro de 2000).

Art.4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piranguinho, 19 de Agosto de 2002.

Mesa Diretora

**Helena Maria da Silveira
Presidente**

**Mário Lúcio da Silva
Vice-Presidente**

**Altair Macedo
Secretário**